

APROVADO: 05/04/2023

Indicação nº 064/2023.


André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 05 de Abril de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja realizado em parceria com o Poder Judiciário mais uma edição do casamento comunitário, neste município.

Justificativa: A oficialização do matrimônio é o desejo de muitos casais, mas os custos muitas vezes impedem ou atrasam a realização desse sonho. Pensando nisso, apresentamos em sessão essa indicação onde solicito que seja realizado mais uma edição do casamento comunitário neste município. O casamento por ser um ato civil e religioso reconhecido oficialmente pelo Código Civil Brasileiro é também uma comprovação legal para requerimento de benefícios para a família e garantia de direitos perante a lei, e existe, em nossa cidade, um grande número de casais que vivem em regime de comunhão estável e pretendem realizar o casamento, só não o fazendo por não possuírem condições financeiras

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, ao 05 (quinto) dia de Abril de 2023.


Boaz Bezerra Rocha
Vereador - PTB

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 18/04/23

Horário: às 12:25

Michelly Nunes